



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº31/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2026

EDITAL

Eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 56/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus Machado* torna público o edital para a eleição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, conforme Resolução nº 56/2019, de 29.08.2019, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. Este edital disciplina o processo de eleição dos membros da categoria renovação e, excepcionalmente, de uma vaga na categoria manutenção do NDE do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

1.2. O NDE do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos é composto por 4 docentes efetivos, sendo 2 na categoria manutenção e 2 na categoria renovação, além do coordenador do curso, que é membro nato e presidente do Núcleo.

1.3. Os membros atualmente designados como "categoria renovação" na portaria vigente (Portaria 57/2024) e que manifestaram interesse formal em permanecer, passarão a integrar a categoria manutenção, com mais dois anos de mandato. Portanto, não precisarão se inscrever neste processo eleitoral.

2. Das Vagas

2.1. 02 (três) docentes efetivos para a categoria renovação e, excepcionalmente, 01 (um) docente efetivo para categoria manutenção.

2.2. Poderão se candidatar para as vagas docentes efetivos do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

2.2.1. Caberá ao colegiado do referido curso confirmar a condição de docente do curso dos inscritos.

2.3. Na ausência de candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste edital, a Diretora-Geral do Campus poderá realizar a indicação direta de membros.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/iRa2hdj6jxZckMW8A>, no período de 11 a 13 maio de 2026.

3.2. A lista de inscritos será divulgada e enviada para análise dos colegiados dos cursos no dia 14 de maio de 2026.

3.3 A lista de inscrições efetivadas após a análise dos colegiados será divulgada dia 18 de maio de 2026;

3.4 O prazo para recorrer do resultado da lista de inscrições efetivadas será até às 23h do dia 18 de maio de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.5. As inscrições homologadas, após a análise dos recursos, serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 19 de agosto de 2025.

4. Do Processo Eleitoral

4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 22h do dia 20 de maio de 2026.

4.2. Estão aptos a votar os docentes efetivos do Campus Machado

4.3. Para a votação eletrônica será enviado o link através do e-mail cadastrado no SUAP.

4.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

4.5. Os 2 (dois) candidatos mais votados comporão a categoria renovação, com mandato de 4 (quatro) anos, e o terceiro candidato mais votado comporá a categoria manutenção, com mandato de 2 (dois) anos.

4.6. Critério de Desempate: Em caso de empate na votação, será considerado como critério de desempate o maior tempo de efetivo exercício no Campus Machado.

4.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 21 de maio de 2026 no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

4.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 21 de maio de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso(s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 22 de maio de 2026.

5. Do Mandato

5.1. O mandato dos membros eleitos para a categoria renovação será de 04 (quatro) anos, contado a partir da data de publicação da portaria de nomeação.

5.2. O mandato do membro eleito para a categoria manutenção será de 02 (dois) anos.

5.3. A cada dois anos será realizado novo processo eleitoral para renovar 50% da composição do NDE, conforme Resolução 056/2019.

6. Disposições Finais

6.1. São atribuições do NDE:

I- Elaborar, acompanhar a execução, avaliar a atualização e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e disponibilizá-lo ao

colegiado de curso para apreciação e deliberação;

II- Apresentar formalmente aos docentes ou coordenadores de áreas as propostas de alteração de carga horária, ementa e/ou bibliografia dos componentes curriculares; de modo que estes possam contribuir na elaboração ou reformulação do PPC.

III- Avaliar e contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, visando sua adequação considerando às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN e às novas demandas do mundo do trabalho, promovendo a articulação da teoria com a prática;

IV- Atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e verificações periódicas, tendo em vista as competências a serem desenvolvidas pelo discente articulando-as com necessidades locais e regionais.

V- Acompanhar e dialogar junto aos docentes responsáveis pelas disciplinas a atualização das ementas e referências, sempre que houver processo de reformulação.

VI- Apresentar assuntos pertinentes ao colegiado de curso para conhecimento e deliberação;

VII- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, sempre que necessário, a partir da identificação de demandas oriundas do colegiado do curso, análise do perfil do egresso, bem como outras instâncias relacionadas ao curso. A reestruturação deve promover uma diferenciação do curso dentro da área profissional, proporcionando ao estudante o contato com práticas atualizadas da sua área.

VIII- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação;

IX- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

X- Zelar pela integração curricular interdisciplinar e transdisciplinar das diferentes atividades de ensino constantes no PPC com a inserção de práticas inovadoras e exitosas;

XI- Realizar estudos e atualização periódica do processo de avaliação, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante em consonância com a equipe pedagógica do campus;

XII- Analisar a viabilidade e providenciar intervenções e soluções em concordância com as demandas identificadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) bem como com os resultados da avaliação interna, da avaliação externa dos cursos e do Enade.

XIII- Apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso;

XIV- Confeccionar o plano de contingência das referências bibliográficas presentes no PPC em conjunto com a biblioteca;

XV- Propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;

XVI- Levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso e propor soluções;

XVII- Colaborar na definição do perfil técnico dos docentes nos processos de seleção.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do NDE em atuação, e se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora-Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	11/05/2026
Inscrições	11 a 13/05/2026
Divulgação dos inscritos	14/05/2026
Divulgação das Inscrições Efetivadas Após Análise do Colegiado do Curso	18/05/2026
Recurso das Inscrições Efetivadas	até às 23h de 18/05/2026
Inscrições Homologadas Após Análise de Recursos	19/05/2026
Eleição	das 09 às 23h de 20/05/2026
Resultado da Eleição	21/05/2026
Recurso do Resultado da Eleição	até às 23h de 21/05/2026
Resultado Final	a partir de 22/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 11/05/2026 09:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661717

Código de Autenticação: 2bdd66d470

Nível de Acesso: Público

07/05/2026 08:14 - Criado inicialmente como: Público.

